



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico


EDITAL Nº 15/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SiSU/Unifesspa – 2020.1, NA COTA DESTINADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CAMPUS DE XINGUARA

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação do resultado da Banca de Verificação para candidatos classificados no SiSU/Unifesspa – 2020.1 na cota destinada à pessoa com deficiência (PcD), Campus de Xinguara, convocados por meio do Edital N. 12/2020-CRCA/Unifesspa de 11/02/2020.

1. Não houve candidatos com habilitação indeferida;
2. Os candidatos com a habilitação deferida (**Anexo I**), deverão procurar a coordenação dos respectivos cursos para solicitar matrícula;
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 14 de fevereiro de 2020



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SISU 2020.1 – CAMPUS DE XINGUARA**

RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE XINGUARA– EDITAL Nº12/2020 – CRCA/UNIFESSPA			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	JUNADABE DE LIMA MORAIS	Deferido	Deferida por atender as definições da condição de deficiência presentes no Decreto 3.298/99, Decreto nº 5.296/2004, Lei 13.146/2015 que respaldam as determinações presentes na legislação sobre a reserva de vagas: Lei nº 12.764/2012, Lei nº 13.409/2016, Decreto nº 9.034/2017, Portaria Normativa MEC 09/2017, expressas no Edital Nº 08, de 31 de outubro de 2019 – CRCA UNIFESSPA do Sisu.
02	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	Deferida	Deferida por atender as definições da condição de deficiência presentes no Decreto 3.298/99, Decreto nº 5.296/2004, Lei 13.146/2015 que respaldam as determinações presentes na legislação sobre a reserva de vagas: Lei nº 12.764/2012, Lei nº 13.409/2016, Decreto nº 9.034/2017, Portaria Normativa MEC 09/2017, expressas no Edital Nº 08, de 31 de outubro de 2019 – CRCA UNIFESSPA do Sisu.